



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 338/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, **Silvânio Antônio Dias**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº. 001/2025;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e demais normas aplicáveis ao processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar as circunstâncias, causas, responsabilidades e eventuais sanções pelos fatos apurados, conforme Relatório Final da Sindicância nº. 001/2025.

Art. 2º Fica designada para a condução dos trabalhos a Comissão nomeada pela Portaria n.º 190/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de parecer conclusivo, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 1º de outubro de 2025.

SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:99585260000

Assinado de forma digital
por SILVÂNIO ANTÔNIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.10.01
09:22:07 -03'00'

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

1º.10.2025

Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Dados: 2025.10.01 09:21:56
-03'00'

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Governo e Administração